

Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apurar e responsabilizar a quem de direito em razão da paralisação do procedimento por um período aproximado de 4 anos, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00004165.2019.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3131

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 040/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 3003/T/15.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3132

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 039/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 0231/T/11.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3133

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 038/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 0116/T/12.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3134

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 037/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 1681/T/12.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3135

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 036/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 0146/T/13.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3138

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 035/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 4180T/15.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3139

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 034/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 4835/T/13.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3140

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 033/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 2961/T/13.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3142

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 032/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 0796/T/09.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3143

Protocolo 3133

Cliente: IPAAM - INST. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AM
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 07/02/2020 08:24
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazor
Número da Edição:
Data de Publicação: 07/02/2020
Valor: R\$ 289,28
Centimetragem: 4,52cm
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 039/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 0231/T/11. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM

PORTARIA Nº 039/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **RESOLVE** designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 – IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 0231/T/11.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas – IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.